

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material gráfico personalizado em atendimento às demandas do **SENAR-AR/MS** e do **Centro de Excelência Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

2. DA FINALIDADE

2.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul (**SENAR-AR/MS**) para consecução de seus objetivos executa dentre outras, ações de Formação Profissional Rural (FPR), de Assistência Técnica e de Extensão Rural nas áreas de agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, extrativismo, agroindústria. Executa ainda ações de Promoção Social (P S) nas áreas de saúde, alimentação e nutrição, artesanato, organização comunitária, cultura, esporte e lazer, educação e apoio às comunidades rurais.

A FPR e PS são processos educativos, vinculados à realidade do meio rural e contribuem para o desenvolvimento da pessoa, como cidadão e como trabalhador, numa perspectiva de crescimento e de bem-estar social. Essas ações podem ser desenvolvidas em nível de aprendizagem rural, qualificação, aperfeiçoamento, atualização e especialização, por meio de cursos, treinamentos, seminários e estágios.

Os materiais gráficos visam atender as demandas do **SENAR-AR/MS**, conforme especificações constantes neste Instrumento e tem o intuito de alcançar sua finalidade e fortalecimento institucional, torna-se importante sua participação em feiras, exposições, workshops, congressos, seminários, dias de campo, oficinas, treinamentos, encontros técnicos, projetos, programas, cerimônia de entrega de certificados dos cursos FPR, PS, Programa Especiais, bem como outros acontecimentos correlacionados as atividades desempenhadas no meio rural, tanto na capital quanto nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os materiais detalhados neste Instrumento destinam-se a atender as demandas Institucionais internas e externas do **SENAR-AR/MS**, conforme relatadas acima, além disso, contribuirá com a difusão e fortalecimento de sua logomarca e divulgará seus trabalhos empenhados junto ao seu público-alvo. Enfim, este material é de suma importância para a Instituição, pois têm características próprias, linguagem simples e totalmente ilustrada, com foco na divulgação das ações do **SENAR-AR/MS**.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. Os produtos necessários para atendimento das demandas do **SENAR-AR/MS** são:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE EST.	PREÇO UNIT. MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
1	ADESIVO - IMPRESSÃO EM ADESIVO POR M ² : CONFECÇÃO DE ADESIVO - IMPRESSÃO EM ADESIVO PLÁSTICO COLORIDO (SOLVENTE), POR M ² . ID INTERNO: 21854	M ²	20	R\$ 80,25	R\$ 1.605,00
2	ADESIVO EM VINIL TRANSPARENTE: IMPRESSÃO EM PLOTTER UV - CMYK +BRANCO COM CORTE ELETRONICO PARA ADESIVO EM LATEX/UV, VINIL TRANSPARENTE. ID INTERNO: 26944	CM ²	57600	R\$ 4,33	R\$ 249.408,00
3	ADESIVO EM VINIL: COM ACABAMENTO E RECORTE, IMPRESSÃO COLORIDA, POR M2. ID INTERNO: 22832	M ²	200	R\$ 113,83	R\$ 22.766,00
4	ADESIVO VINIL - SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER: TAMANHO 8X8 REDONDO - IMPRESSÃO COLORIDA. TIRAGEM MÍNIMA DE 200 UNIDADES POR COR. ID INTERNO: 23001 e 22995	UN	10800	R\$ 2,19	R\$ 23.652,00
5	BLOCO DE RASCUNHO TIMBRADO SENAR: BLOCO DE RASCUNHO TIMBRADO SENAR-AR/MS, TAMANHO: 15X21 CM, COM LOGOMARCA DO SENAR -AR/MS (FRENTE), COR 4X0, BLOCO COM 10 FOLHAS, PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, SEM PAUTA, ACABAMENTO COLADO. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 1.000 UNIDADES. ID INTERNO: 184	UN	38950	R\$ 4,70	R\$ 183.065,00
6	CADERNO AGENDA: CADERNO AGENDA, FORMATO: 24,9 X 17,6 CM. FOLHAS INTERMEDIÁRIAS: IMPRESSÃO DE 22 PÁGINAS, FRENTE E VERSO, EM PAPEL SULFITE 90 GRAMATURA, COR 4X4, FURADO. CAPA/CONTRACAPA: CAPA DURA, COR 4X0, LAMINAÇÃO BOPP FOSCO TOTAL, FRENTE, FURADO, MIOLO. IMPRESSÃO DE 186PÁGINAS, FRENTE E VERSO, UMA COR, EM PAPEL SULFITE 90 GRAMATURA, FURADO E ENCADERNADO. ACABAMENTO: WIRE-O. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 100 UNIDADES ID INTERNO: 22851	UN	1945	R\$ 50 ,28	R\$ 97.794,60
7	CALENDÁRIO DE MESA: CALENDÁRIO DE MESA CONTENDO 12 FOLHAS TAMANHO 21CM X 14,8 CM, COR 4X4, PAPEL SULFITE 120G, ESPIRAL WIRE-O NA COR BRANCA, BASE TRIPLEX 350G TAMANHO 21X40, COR 4X0, 3 DOBRAS. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 100 UNIDADES. ID INTERNO: 24521	UN	600	R\$ 21,19	R\$ 12.714,00

8	CAPA DE PROCESSO - TIMBRADO SENAR: CAPA DE PROCESSO: CONFEÇÃO DE CAPA DE PROCESSO, FORMATO 30X31 CM; FRENTE: COM LOGOMARCA DO SENAR-AR/MS, COLORIDO, EM PAPEL CARTOLINA 300 GRAMAS, COM 01 DOBRA; FUNDO: PAPEL COUCHÊ FOSCO 280 GRAMAS, FORMATO 22X31 CM, SEM IMPRESSÃO, COM FURAÇÃO. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 500 UNIDADES. ID INTERNO: 21754	UN	8577	R\$ 3,42	R\$ 29.333,34
9	CARTÃO DE VISITA - 9X5 CM RECICLATO: CARTÃO DE VISITA - 9X5 CM, PAPEL RECICLATO, 240 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 (FRENTE E VERSO). TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 100 UNIDADES. ID INTERNO: 1567	UN	400	R\$ 0,79	R\$ 316,00
10	CARTAZ - A3: CARTAZ A3, COR: 4/0, PAPEL COUCHÊ 170 GRAMAS. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 100 UNIDADES. ID INTERNO: 21734	UN	2090	R\$ 5,14	R\$ 10.742,60
11	CONFEÇÃO DE LONA IV: IMPRESSÃO EM LONA BRILHOSA 440, COLORIDA (SOLVENTE). ACABAMENTO DE BANNER, POR M ² . ID INTERNO: 22836	M ²	1435	R\$ 66,25	R\$ 95.068,75
12	CONFEÇÃO DE LONA IX: IMPRESSÃO EM LONA BRILHOSA 440, COLORIDA (SOLVENTE). FAIXA DE RUA, POR M ² . ACABAMENTO EM MADEIRA NAS LATERAIS E NO CENTRO. ID INTERNO: 22840	M ²	11	R\$ 123,63	R\$ 1.359,93
13	CONFEÇÃO DE LONA VII: IMPRESSÃO EM LONA BRILHOSA 440, COLORIDA (SOLVENTE). ACABAMENTO EM ILHÓS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO POR M ² . ID INTERNO: 22848	M ²	75	R\$ 151,67	R\$ 11.375,25
14	CONFEÇÃO DE LONA VIII: IMPRESSÃO EM LONA BRILHOSA 440, COLORIDA (SOLVENTE), ACABAMENTO EM ILHÓS, POR M ² - SEM INSTALAÇÃO. ID INTERNO: 22839	M ²	64	R\$ 113,00	R\$ 7.232,00
15	CONFEÇÃO DE LONA XVII: IMPRESSÃO EM LONA FOSCA 440, COLORIDA (SOLVENTE). FAIXA DE RUA, POR M ² . ACABAMENTO EM MADEIRA NAS LATERAIS E NO CENTRO. ID INTERNO: 22847	M ²	34	R\$ 130,23	R\$ 4.427,82
16	CONVITE 02 - 21X15 CM: CONVITE TAMANHO: 21X15CM, COR: 4X4, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ 210GR, ACABAMENTO: LAMINAÇÃO BOPP FOSCO + VERNIZ UV LOCAL (30%), TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 250 UNIDADES. ID INTERNO: 23555	UN	1500	R\$ 4,51	R\$ 6.765,00

17	CORDÃO PARA CRACHÁ COM FECHO DE SEGURANÇA: CORDÃO PERSONALIZADO COM FECHO DE SEGURANÇA, 100% POLIESTER, GRAVAÇÃO EM SILK. LARGURA: 1,2 CM, COMPRIMENTO: 85 CM, PADRÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME LAYOUT. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 25 UNIDADES.ID INTERNO: 21995	UN	987	R\$ 13,27	R\$ 13.097,49
18	CRACHÁ 10X12 CM: CONFEÇÃO DE CRACHÁ - FORMATO 10X12 CM, COLORIDO 4X0, PAPEL COUCHÊ LISO 210 GRAMAS. ACABAMENTO: FURO E CORDÃO DE NYLON NA MEDIDA 75CM. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 20 UNIDADES. ID INTERNO: 21747	UN	1869	R\$ 4,44	R\$ 8.298,36
19	CRACHÁ DE PVC (BRANCO) - CONFEÇÃO E IMPRESSÃO: CRACHÁ DE PVC (BRANCO) COM IMPRESSÃO 4X4 (FRENTE E VERSO COLORIDO) E FOTO DIGITALIZADA. TAMANHO 55X85MM, COM ESPESSURA DE ALTA RESISTÊNCIA APROXIMADAMENTE 1 MM, FURO PARA COLOCAR PRENDEDOR/CORDÃO. DADOS VARIÁVEIS. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 15 UNIDADES. CONFEÇÃO DO CRACHÁ COM A IMPRESSÃO DE DADOS VARIÁVEIS. ID INTERNO: 21994	UN	587	R\$ 23,88	R\$ 14.017,56
20	CRACHÁ DO ALUNO: CARTÃO PERSONALIZADO, FORMATO 9,5 X 6,0 CM, 4 X 0 CORES, PAPEL SULFITE 180 GRAMAS. ID INTERNO: 209	UN	84949	R\$ 4,02	R\$ 341.494,98
21	ENVELOPE 02 - 16X22 CM: ENVELOPE FORMATO: ABERTO 26,5X33,5 CM, FECHADO 16X22 CM, PAPEL COUCHÊ 170 GRAMAS/M ² , 4X4 CORES, DOBRADO CORTE VINCO, ACABAMENTO LAMINAÇÃO BOPP FOSCO. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 250 UNIDADES. ID INTERNO: 23562	UN	500	R\$ 3,57	R\$ 1.785,00
22	ENVELOPE 03: ENVELOPE TAMANHO ABERTO: 26X27CM: TAMANHO: 11X23CM, COR: 1X0, MATERIAL: PAPEL RECICLATO 170G, ACABAMENTO: FACA DA GRÁFICA, DOBRA. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 250 UNIDADES. ID INTERNO: 23563	UN	7000	R\$ 1,74	R\$ 12.180,00
23	ENVELOPE TIMBRADO SENAR 16X23CM: ENVELOPE SACO FORMATO 16CM X 23CM FECHADO COLORIDO 4X0 PAPEL RECICLADO 120GM ² ACABAMENTO CORTE/ BARRA/ VINCO/ DOBRA/ COLA/ FACA DA GRÁFICA. ID INTERNO: 1001	UN	800	R\$ 2,83	R\$ 2.264,00

24	ENVELOPE TIMBRADO SENAR-OFÍCIO: ENVELOPE SACO FORMATO 36CM X 26XM FECHADO, COLORIDO 4X0, PAPEL RECICLADO 120GM ² , ACABAMENTO CORTE/BARRA/VINCO/DOBRA/COLA/FACA DA GRÁFICA. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 250 UNIDADES. ID INTERNO: 52	UN	400	R\$ 1,93	R\$ 772,00
25	FOLDER 01: FOLDER, ABERTO: 29,7X21 CM; FECHADO: 14,8X21 CM; IMPRESSÃO: 4X4; PAPEL: COUCHÊ FOSCO 170 GRAMAS; ACABAMENTO: 01 DOBRAS, VERNIZ UV LOCAL (30%). TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 250 UNIDADES. ID INTERNO: 23547	UN	18500	R\$ 3,31	R\$ 61.235,00
26	FOLDER 03: FOLDER ABERTO: 29,7X42 CM; FECHADO: 14X29,7 CM; IMPRESSÃO: 4X4; PAPEL: COUCHÊ FOSCO 170 GRAMAS; ACABAMENTO: 02 DOBRAS(CARTEIRA). TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 250 UNIDADES. ID INTERNO: 23549	UN	2000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
27	FOLDER 06: FOLDER TAMANHO ABERTO HIPER A3: PAPEL COUCHE FOSCO 150GR, COR 4X4 ACABAMENTO, CORTE GUILHOTINA, 01 DOBRA. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 250 UNIDADES. ID INTERNO: 25087	UN	30000	R\$ 3,02	R\$ 90.600,00
28	IMPRESSAO A1 IMPRESSÃO COLORIDA COM PREENCHIMENTO COLORIDO EM TODO O ARQUIVO, SULFITE COMUM 75 GRAMAS, TAMANHO A1 (60X84CM). ID INTERNO: 26940	UN	200	R\$ 4,26	R\$ 852,00
29	IMPRESSÃO DE LONA PARA EMPENA LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO PELA EMPRESA VENCEDORA. POR METRO QUADRADO ID INTERNO: 20980	UN	40	R\$ 390,44	R\$ 15.617,60
30	IMPRESSÃO DE LONA PARA PAINEL DE GRIDE: LONA FOSCA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO PELA EMPRESA VENCEDORA. POR METRO QUADRADO ID INTERNO: 22845	M ²	55	R\$ 459,67	R\$ 25.281,85
31	PASTA COM BOLSO TIMBRADO SENAR: PASTA COM BOLSO, TAMANHO 45X31CM ABERTO, COR 4X0, PAPEL RECICLADO 240G. BOLSO COM RECORTE SEM IMPRESSÃO. ID INTERNO: 207	UN	11515	R\$ 3,96	R\$ 45.599,40

32	PLOTAGEM DE VEÍCULOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS COM ADESIVOS EM VINIL (CONFEÇÃO E APLICAÇÃO DE RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL), RESISTENTE AO SOL E A CHUVA, IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO (300DPI). OBS: O SERVIÇO CONTEMPLA (SE NECESSÁRIO) A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.ID INTERNO: 24447	M ²	162	R\$ 129,84	R\$ 21.034,08
33	WIND BANNER: ALTURA TOTAL APROXIMADA DE 3,5 METROS HASTES DE FIBRA DE VIDRO, LEVE, RESISTENTE DE FÁCIL MONTAGEM BANDEIRA NO FORMATO PENA EM TECIDO POLIÉSTER DUPLO PARA IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO EM AMBOS OS LADOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,7M(ALTURA) X 0,7M(LARGURA). COSTURA COM BOLSA PARA VESTIR NA HASTE. BASE PLÁSTICA QUE POSSA SER PREENCHIDO COM ÁGUA OU AREIA, SENDO CONTRAPESO. ID INTERNO: 25090	UN	64	R\$ 349,67	R\$ 22.378,88

3.2. O valor total máximo estimado para a contratação é de **R\$ 1.439.933,49** (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

3.2.1. Os valores acima mencionados são meramente referenciais e tem como única finalidade subsidiar as licitantes a elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso do **SENAR-AR/MS** para com o seu atendimento na execução do objeto.

3.3. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiro ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa do objeto, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direto regressivo em relação ao **SENAR-AR/MS** nem qualquer outro pagamento adicional.

3.4. O **FORNECEDOR** deve agir como uma organização completa, realizando todos os atos necessários a correta execução do objeto, inclusive arcando com todos os custos necessários à execução, assim como insumos e/ou encargos que possam incidir, seja de ordem social, tributária, trabalhista, previdenciária, securitária ou outras.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O regime de execução adotado será a **empreitada indireta por preços unitários**.

4.2. A solicitação do objeto, após assinatura da Ata de Registro de Preços e início de sua vigência, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, ocorrerá de **forma fracionada**,

de acordo com a quantidade indicada neste instrumento, atendendo as necessidades do **SENAR-AR/MS**.

4.2.1. As Autorizações de Fornecimento serão devidamente acompanhadas da mídia e layout do item a ser impresso, nos seguintes formatos: Corel Draw, PDF, Photoshop, Illustrator, Indesign e JPG, devendo ser rigorosamente observadas.

4.2.2. As mídias e layouts fornecidos são de propriedade do **SENAR-AR/MS**, não sendo facultado ao **FORNECEDOR** proceder sua reprodução e/ou alteração sem a devida e expressa autorização por parte do **SENAR-AR/MS**, sob pena de atentar contra os direitos autorais do **SENAR-AR/MS** e responder criminalmente e civilmente por seus atos, sem prejuízo das penalidades administrativas previstas na Ata de Registro de Preços.

4.3. Os materiais deverão ser entregues em até **20 (vinte) dias** contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, na sede da Administração do **SENAR-AR/MS** ou no **CENTRO DE EXCELENCIA EM BOVINOCULTURA DE CORTE SENAR MS**.

4.3.1. A entrega inclui a descarga e arrumação do material no local indicado. Despesas adicionais com essas tarefas, caso necessário, ficarão a cargo do **FORNECEDOR**. A descarga será em depósito exigindo pequenos deslocamentos horizontais e verticais. O **SENAR-AR/MS** não dispõe de pessoal para auxiliar nessas atividades.

4.3.2. Os materiais entregues e recebidos serão considerados definitivamente aceitos na forma e/ou condições acordadas neste instrumento após 03 (três) dias úteis, acaso não recusados.

4.3.3. Transcorrido o prazo supra, não caberá ao **SENAR-AR/MS** quaisquer questionamentos por falta de conferência quando do recebimento do objeto.

4.4. O **SENAR-AR/MS** poderá recusar qualquer serviço defeituoso ou imprestável, devendo a **CONTRATADA** promover a correção às suas expensas, bem como, poderá cancelar a Autorização de Fornecimento, no todo ou em parte, de acordo com sua conveniência.

4.5. A aprovação do objeto pela inspeção ou a sua dispensa, não diminui e nem altera a plena e total garantia e não exclui a responsabilidade civil do **FORNECEDOR** por vícios de quantidade ou qualidade na execução do objeto, bem como no material empregado ou disparidade com as especificações técnicas exigidas neste instrumento ou atribuídas ao **FORNECEDOR**, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades verificadas durante sua utilização, garantindo-se ao **SENAR-AR/MS** as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

4.6. Serão asseguradas ao **SENAR-AR/MS** todas as garantias legais relacionadas à prestação dos serviços sem prejuízo àquelas fornecidas pelos fabricantes quanto a eventuais defeitos e vícios dos equipamentos.

4.7. O **FORNECEDOR** mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus materiais, ou do próprio material, responderá inteira e solidariamente pela

qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

4.8. Na execução do objeto deverão ser observadas, de modo geral, as Especificações, Posturas, Normas Técnicas, Leis e Regulamentos vigentes em todo o território nacional, bem como será necessário possuir e/ou observar, independente de exigência expressa neste instrumento ou seus anexos, as licenças, alvarás e/ou certificados necessários à fabricação, comercialização, distribuição, fornecimento e/ou prestação de serviços relacionados a qualquer dos materiais envolvidos na execução do objeto contratado, incluindo, mas não se limitando, as expedidas pelos órgãos fiscalizadores, agências de regulação, institutos de metrologia, órgãos de controle ambiental.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO

5.1. O prazo de vigência do contrato ou instrumento equivalente será de **12 (doze) meses**, já contemplando o prazo de execução do objeto.

5.2. O pagamento, decorrente da execução do objeto será efetuado por meio de crédito em conta bancária de natureza jurídica, após a apresentação da nota fiscal e recebimento do objeto, em até 25 (vinte e cinco) dias, respeitando o Cronograma de Pagamentos do **SENAR-AR/MS**, onde:

a) Os pagamentos serão efetuados nos dias 15 e 30 de cada mês, mediante crédito em conta bancária de sua titularidade, sendo programados para o primeiro dia útil subsequente caso recaiam sobre feriado, final de semana ou data em que não haja expediente no **SENAR-AR/MS**.

b) As notas fiscais recebidas e aceitas entre os dias 21 e o dia 05 do mês seguinte terão seus pagamentos executados no dia 15 mais próximo.

c) As notas fiscais recebidas e aceitas entre os dias 06 e 20 de cada mês terão seus pagamentos executados no dia 30 mais próximo.

5.2.1. A liquidação financeira ficará condicionada à entrega e aceitação do objeto, bem como o envio da respectiva nota fiscal para o e-mail notafiscal@senarms.org.br.

5.2.2. Os documentos fiscais encaminhados em data que não houver expediente no **SENAR-AR/MS**, serão considerados como recebidos no primeiro dia útil subsequente.

5.2.3. As notas fiscais deverão ser encaminhadas para o e-mail notafiscal@senarms.org.br no ato de sua emissão, a fim de evitar transtornos caso seja necessário o seu cancelamento.

5.2.4. Não produzirão efeitos, notas fiscais endereçadas a e-mail que não seja aquele previsto no **subitem 5.2.3**, nem documentos fiscais cujo envio não tenha sido autorizado pelo **SENAR-AR/MS**.

5.3. A nota fiscal, para liquidação e pagamento da despesa deverá estar obrigatoriamente atestada pelo **SENAR-AR/MS**, ficando seu pagamento condicionado a verificação da regularidade fiscal da **CONTRATADA** para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual ou Municipal (aquela que for pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste instrumento), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

5.3.1. Caso a execução do objeto seja realizada através de nota fiscal da Matriz ou Filial cujo CNPJ seja diferente do constante na Proposta apresentada, esta deverá estar acompanhada das mesmas certidões mencionadas no item anterior.

5.3.1.1. Somente poderá ocorrer a situação acima, caso não ocorra à alteração de Alíquota de ICMS ou qualquer outro custo que possa ser creditado ao **SENAR-AR/MS**.

5.4. Na própria nota fiscal deverá constar o número da conta bancária, agência e banco a ser efetuado o pagamento.

5.5. Valores constantes da Nota Fiscal deverão refletir fidedignamente o objeto contratado pelo **SENAR-AR/MS** no período faturado.

5.6. As notas fiscais não aprovadas pelo **SENAR-AR/MS** serão devolvidas ao **FORNECEDOR**, para as devidas correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, renovando-se o prazo para pagamento estabelecido no **subitem 5.2** deste Instrumento, a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de seu valor.

5.7. A inadimplência do **FORNECEDOR**, com referência aos encargos pertinentes à execução do objeto não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao **SENAR-AR/MS**, nem pode onerar o objeto contratado.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O **SENAR-AR/MS** fiscalizará a execução do objeto pelo **FORNECEDOR** por meio de colaborador designado formalmente e que verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

6.2. A fiscalização pelo **SENAR-AR/MS** não desobriga ao **FORNECEDOR** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste Instrumento.

6.3. A ausência de comunicação por parte do **SENAR-AR/MS**, referente a irregularidades ou falhas, não exime o **FORNECEDOR** das responsabilidades determinadas no contrato ou documento equivalente.

6.4. A fiscalização se reserva ao direito de impugnar a execução do objeto pelo **FORNECEDOR**, quando não realizada a contento, ficando o **FORNECEDOR** obrigada a refazê-los, sem quaisquer ônus para o **SENAR-AR/MS**.

6.5. O fiscal deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências

necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no contrato ou documento equivalente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações do **FORNECEDOR**, além das demais previstas neste documento ou dele decorrentes:

7.1.1. Designar um responsável para exercer a fiscalização deste instrumento junto ao **SENAR-AR/MS** adotando as providências necessárias para a boa execução do objeto.

7.1.2. Manter, durante a vigência deste instrumento, todas as condições de habilitação válidas, apresentando sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal, bem como quaisquer outras determinações legais que sejam próprias de seu ramo de atividade mesmo que não inseridas neste instrumento ou instrumentos a ele vinculados.

7.1.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

7.1.4. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução do objeto, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias.

7.1.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento deste instrumento.

7.1.6. Praticar rigorosamente os preços estabelecidos na sua Proposta de Preços para a execução do objeto.

7.1.7. Não subcontratar ou transferir em hipótese alguma os direitos advindos deste instrumento a terceiros, seja a que título for.

7.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.1.9. Comunicar ao responsável indicado pelo **SENAR-AR/MS** sobre qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

7.1.10. Encaminhar as notas fiscais para pagamento juntamente com as certidões de regularidade fiscal e outros documentos que se fizerem necessários.

7.1.11. Comunicar imediatamente ao **SENAR-AR/MS** qualquer alteração em seus dados cadastrais.

7.1.12. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender, corrigindo imediatamente as deficiências apontadas, sejam elas relativas à execução do objeto ou burocráticas, bem como dará ciência ao **SENAR-AR/MS**, prontamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução do objeto.

7.1.13. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, ao **SENAR-AR/MS** e/ou a terceiros, por seus empregados e/ou prepostos, dolosa.